

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**LEI N° 7.299, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO  
CASTELO BRANCO”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Denomina RUA GILVA MACHADO LOSS, a Rua Projetada que se inicia na Rua Cecília Lavanhole, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.05.181.0012.001, e termina na Rua Henrique de Almeida, me frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.05.181.0348.001, no bairro Castelo Branco.

**Art. 2º** - Esta Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3 –** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 16 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
RENZO DE VASCONCELOS  
Data: 20/01/2025 16:06:33-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 16 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
RENZO DE VASCONCELOS  
Data: 20/01/2025 16:08:41-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Secretaria Municipal de Governo.